



Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, alterada pela Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019 - SEGOV.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 252881

Controladoria Geral do Estado - CGE

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2021
- CGE/MPGO**

Processo nº: 202111867000975, de 25/06/2021.

Participes:

Ministério Público do Estado de Goiás, CNPJ nº. 01.409.598/0001-30.

Controladoria-Geral do Estado (CGE), CNPJ nº: 13.203.742/0001-66.

Objeto: Cooperação técnica entre os participantes, visando à implementação de ações conjuntas para a realização de cursos, projetos, programas e outras atividades de treinamento, desenvolvimento e educação, de interesse mútuo entre as partes.

Data de Assinatura: 23/08/2021.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.

Recursos: O Termo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre os participantes. Cada uma das partes desenvolverá e executará as ações ou atividades decorrentes deste acordo de cooperação por meio de suas próprias disponibilidades financeiras e logísticas.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 17.928/12.

Protocolo 252871

Procuradoria Geral do Estado – PGE

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016 -
PGE**

PROCESSO nº 201600003025642; CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADO: REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ 10.636.142/0001-01; OBJETO: Promover a supressão de aproximadamente 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por cento) do valor global do Contrato nº 012/2016-PGE, equivalente a redução de aproximadamente 52,67% (cinquenta e dois vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao anual anteriormente ajustado, com respaldo no disposto no art. 65, §2º, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, já contabilizado o reajuste da tarifa de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), correspondente a correção unitária de aproximadamente 13,95% (treze vírgula noventa e cinco por cento), consentâneo a Deliberação nº 085, de 17 de abril de 2019, de lavra da Câmara Deliberativa de

Transporte Coletivos - CDTC, bem como suprimir a intervenção do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SET** no indigitado ajuste, inserida nos termos do correlato Primeiro Aditivo, na senda do sopesado no Parecer Prévio nº 09/18 SEI-AS/CGE (Processo nº 201611867000558), acolhido, *per relationem*, no Despacho nº 275/2018 SEI-GAB/PGE (Processo nº 201600003025642); VALOR ANUAL: R\$ 28.999,20 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 155.676,60 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). ASSINADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 02.09.2021.

Protocolo 252847

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 13/2016 - PGE**

PROCESSO nº: 201600003025642; RESCINDENTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; RESCINDIDA: URBAN - MOBILIDADE UBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA, CNPJ 22.872.903/0001-03; OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 13/2016, assinado em 05/05/2017, relativo a prestação de serviços de transporte coletivo mediante fornecimento de vale-transporte para os servidores que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários mínimos, em razão de não haver colaboradores desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE) nessa condição lotados em Anápolis-GO, desde sua formalização; ASSINADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 03.09.2021.

Protocolo 252846

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 113/2021 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015000995, resolve designar o servidor Rafael Luiz da Cunha, Major QOPM, CPF nº 971.255.041-91, Gerente de Segurança de Voo e Controle de Dados Aeronáuticos, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do terceiro termo aditivo ao contrato nº 11/2021-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a Empresa LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91, pessoa jurídica de direito privado.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252906

Extrato da Portaria nº 112/2021 que designa Gestor
O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000553, resolve designar o servidor o Major QOPM Rafael Luiz Cunha, CPF nº 971.255.041-91, Chefe da Seção Operacional do Serviço Aéreo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2021-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica empresa EFAI ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.622.266/0001-64.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252955

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

Portaria 134/2021 - SECAMI

O Secretario de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019,



Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Sindicância:

- 1º Ten PM 31581 Wilson Moreira Chaves Junior, CPF nº 004.924.981-99, como Presidente;
- Cb PM 34672 Maurício Reis Carvalho, CPF nº 004.037.561-70, membro; e,
- Fabrizzio Ferreira Araújo, CPF nº 014.602.211-41, membro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020.

Art.3º - Encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e providências cabíveis.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 03/09/2021.
Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252991

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 133/2021 - SECAMI

O Secretario de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019,

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

1. Geraldo Henrique de Oliveira Brandão, CPF nº 827.692.491-34, como Presidente;
2. Marcos Alves Silva, CPF 599.495.971-53, membro; e,
3. Bruno Braun Rodrigues, CPF nº 780.376.701-04, membro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 130/2019 de 27/09/2019.

Art. 3º - Encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 03 de setembro de 2021.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252993

Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030 / 2021-SEAD

Processo: 202100005019017

Objeto: Aquisição de álcool líquido, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Participação: Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Fontes Orçamentárias: 2021.18.01.04.122.1014.2051.03(100)

Data da abertura: 20/09/2021

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual

n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira Pregoieiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 252928

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / 2021-SEAD - RERRATIFICADO

Processo: 202000005025661

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para bens patrimoniais imóveis e móveis, utilizados pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Participação: Disputa geral para o Lote Único

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO

Fontes Orçamentárias: 2021.18.01.04.122.1014.2051.03 (Fonte 100)

Data da abertura: 21 / 09 / 2021.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Leandro Corrêa Fernandes
Pregoieiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 252929

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021 | | |
|---|--|-----------------------------|
| Às 14:20 horas do dia 02 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração homologa a adjudicação referente ao Processo 202000005030705, Pregão 025/2021. | | |
| RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO | | |
| Lote nº: | 1 - LOTE UNICO | |
| Situação: | ADJUDICADO | |
| Homologado à empresa: | 34.028.316/0013-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | |
| Valor Total: | R\$ 764.991,80 | |
| Item nº: 1 | 1 | |
| Produto/Serviço: | SERVIÇO DE CONSULTA DE INFO. IMPRESSÃO DE DOC E BOLETOS | |
| Valor Unitário: | R\$ 2,60 | Valor Total: R\$ 110.806,80 |
| Item nº: 2 | 2 | |
| Produto/Serviço: | SERVIÇO DE CADASTRO DE USUÁRIO/SERVIÇOS | |
| Valor Unitário: | R\$ 8,90 | Valor Total: R\$ 474.850,60 |
| Item nº: 3 | 3 | |
| Produto/Serviço: | SERVIÇO ALTERAÇÃO CADASTRAL | |
| Valor Unitário: | R\$ 6,20 | Valor Total: R\$ 57.275,60 |
| Item nº: 4 | 4 | |
| Produto/Serviço: | SERVIÇOS AO CIDADÃO - DIVERSOS | |
| Valor Unitário: | R\$ 4,00 | Valor Total: R\$ 53.576,00 |